

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022.**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Excelentíssimo Senhor **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Altamira, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1 - **ADJUDICAR** o objeto do processo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**, à empresa vencedora **CONSTRUTORA MANHATTAN EIRELI**, CNPJ: **23.458.709/0001-30**, pelo valor de **R\$ 249.048,38 (Duzentos e quarenta e nove mil, quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório.

2 - 1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Tomada de Preço nº 006/2022, processo administrativo nº **2408001/2022-PMA**, com o objetivo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, NO ESTADO DO PARÁ**, obedecendo as condições e especificações contidas no Edital e Anexos.

Altamira/PA, 10 de janeiro de 2023

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira